



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 806/2021.

Ementa: Determina à disposição do servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 109/2021 – Cessão Inicial de 14/05/2021, Ofício nº 001/2021 – GAPRE de 04/01/2021, Portaria SAD nº 890 e Despacho SEARH de 16/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco - SDS/PE, **PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO**, CPF: 030.044.564-43, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de *01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002